

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Omitido do D.O.M de 10 de julho de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; CONVOCA seus Conselheiros Titulares ou seus substitutos em caso de impossibilidade, para participação da Reunião Ordinária de forma híbrida a realizar-se no dia 14 de julho de 2025 às 14h, tendo como local para forma presencial o Sala de reuniões situado à Avenida Marechal Castelo Branco,107, Edson Passos - Mesquita e de forma virtual será realizada através da plataforma de videoconferência Zoom.

1. Leitura da ata de dezembro e junho;
2. Acompanhamento dos Editais do CMDCA;
3. Repasse de Verba captada pelo Instituto Mundo Novo;
4. Realinhamento das Comissões
5. Informes e Assuntos Gerais;

Mesquita, 14 de julho de 2025

ELLEN DE BRITO DE SOUZA
Secretária Executiva CMDCA

Considerando a publicação do Edital de Chamamento referente à Conferência da Mulher, veiculado no Diário Oficial do dia 08 de julho de 2025, sob a Portaria nº 450/2025, vimos, respeitosamente, solicitar a Vossa Senhoria a adoção das medidas cabíveis para a publicação de errata, tendo em vista a necessidade de correção do texto constante no referido ato.

Ocorre que, no corpo da publicação, constou a expressão “I Conferência da Mulher”, quando, na realidade, trata-se da III Conferência da Mulher, conforme dispõe o histórico e os atos anteriores desta Administração.

ERRATA:

Onde se lê: “I Conferência da Mulher”

Leia-se: “III Conferência da Mulher”

Mesquita, 14 de julho de 2025.

ÉRIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS
Subsecretaria Municipal de Assistência Social

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MESQUITA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
1º REMARCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/706/25
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90004/25

OBJETO: Contratação de Serviços de Topografia e Sondagem para Levantamento, Estudo, Mapeamento e Geração de Relatório de Trechos dentro do Território da Cidade de Mesquita - RJ”, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/07/2025, às 10:00 horas.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, ou pelo Portal de Transparência do município.

Mesquita, 14 de julho de 2025.

CLAUDIA COSTA
Equipe de Apoio

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 033 DE 14 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 05/5622/25. **RESOLVE:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Segunda-Feira, 14 de julho de 2025 | Nº 02246.

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, a contar de 26/05/2025, em conformidade com o art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **DANIELLE GOMES DA SILVA**, no cargo de Professor II Anos Iniciais, Classe B Nível II Referência 3, matrícula nº 10/006.613-3, com proventos proporcionais fixados em R\$ 2.072,31 (Dois mil e setenta e dois reais e trinta e um centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 14 de julho de 2025.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev

PORTARIA Nº 034 DE 14 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 05/5622/25. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, a contar de 26/05/2025, em conformidade com o art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **DANIELLE GOMES DA SILVA**, no cargo de Professor II Anos Iniciais, Classe B Nível IV Referência 5, matrícula nº 10/694.364-0, com proventos proporcionais fixados em R\$ 2.435,93 (Dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 14 de julho de 2025.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev